

Em 23/02/22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 072, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 063//2022/GAB.PRE, de 22 de fevereiro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CLISSIA FERREIRA MODESTO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão I, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **pelo período de 03 de março de 2.022 a 17 de março 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº 488/2021, de 16 de setembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022